

Regulamento

Corrida e Caminhada Movimento 4ª Edição Outubro Rosa e Novembro Azul

Data: 18 de outubro de 2026

Local: Município de Porangatu Goiás divisa com o Estado do Tocantins, Largada e Chegada em frente ao Centro Cultural, Lagoa Grande.

Hora: largada 07:00 da manhã

Capítulo 01 - A PROVA

Distância: 3km caminhada e 5 km corrida

Art. 01 - A Prova Pedestre Corrida e Caminhada Movimento 4º Edição Outubro Rosa e Novembro Azul, tem como objetivo alertar a comunidade e a população sobre o diagnóstico e a prevenção do câncer de mama e o câncer de próstata, e também promover a saúde através da atividade física, entre jovens, crianças, adultos e adolescentes, incentivar e desenvolver a prática de corrida no município de Porangatu e estado de Goiás, assim promovendo também a sociabilização entre os praticantes de corrida.

- a) Para participar da Corrida na distância de 5 km o participante, tem que ter a idade mínima de 12 anos considerando o ano de nascimento, sendo que menor de idade entre 12 e 16 anos deverá obrigatoriamente apresentar a autorização por escrito dos responsáveis pelo menor na participação da corrida de 5km;
- b) Para a caminhada de 3km a idade será livre;
- c) **A largada está programada para as 07:00 sem atrasos, pedimos a todos que cheguem com no mínimo 30min de antecedência, para preparativos, sobre largada, aquecimento e alongamentos, e orientações sobre o percurso.**

Capítulo 02 – INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

Art. 01 - Formas de Inscrição

- a) As inscrições serão realizadas somente Pelo Site <https://www.ticketsports.com.br/>
- b) Valores o valor da inscrição serão:
 - 1º Lote 27 de Julho a 27 de agosto inscrições R\$ 49,90 + taxa de conveniência do site;
 - 2º Lote 28 de agosto a 28 de setembro inscrições R\$ 59,90 + taxa de conveniência do site;
 - 3º Lote 29 de setembro a 13 de outubro inscrições R\$ 69,90 + taxa de conveniência do site;
- c) As inscrições poderão ser feitas **do dia 27/07 até o dia 13/10;**

d) A validação da Inscrição se dará com a confirmação do Pagamento;

Art. 02- A Organização poderá a qualquer tempo limitar o número máximo de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso, assim como aumentar o número de inscrições.

Capítulo 03 - RETIRADA DO KIT

Art.01; O kit será composto com uma camiseta e a numeração de peito, serão entregues nos dias 15 e 16/10/2024 das 8hrs da manhã até as 17hrs, na UNIMED CERRADO, situada na rua 14, CENTRO, Próximo a Caixa Econômica Federal, o kit será entregue mediante apresentação do documento de identificação do participante;

Art. 02 – A retirada do kit por terceiros, deverá apresentar documentação original ou impressa com foto do atleta inscrito;

Art. 03 - Quanto da retirada do kit, o atleta deverá conferir o kit e seus dados pessoais;

Art. 04 - Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do kit pelo atleta;

Art. 05 - O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta para que fique visível para a organização do evento;

Art. 06 – *Não serão entregues kits e nem numeração de peito pela organização do evento no dia da prova.*

Capítulo 04 – PREMIAÇÕES

Art. 1 – Medalhas de Participação para todos que concluírem o percurso 3km caminhada e 5km corrida.

Art. 2 – Serão premiados os 5 primeiros colocados masculino e feminino da corrida de 5km com troféus.

Capítulo 05 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

Art. 01- No ato da inscrição, e ao participar do evento Corrida Movimento 4º Edição Outubro Rosa e Novembro Azul, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente este Regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessidades ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do Evento;

Art. 02- Ao participar do Evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, e renuncia ao recebimento de qualquer renda que venha a ser auferida com direitos à televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão;

Art. 03- Será disponibilizado serviço de apoio médico de emergência. Os casos em que o atendimento médico de emergência do evento julgar necessário, será encaminhado para a Rede Pública de Saúde;

Art. 04- A segurança do Evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes;

Art. 05- Terá um ponto de Hidratação durante o percurso, e antes, e depois da prova;

Art. 06- Não haverá reembolso, por parte da Organização do Evento, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente do motivo, nem de perdas decorrentes de extravio de materiais ou de qualquer prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante sua participação;

Art. 07- É recomendada rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas, e ao se inscrever no evento o atleta assume que o mesmo está em perfeitas condições físicas, e de saúde para participar da prova, e isenta os organizadores do evento por quaisquer danos que venha ocorrer com sua saúde;

Art. 08 - Os acessos às áreas de concentração e de largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades delimitadoras dessas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto;

Art. 09- A Organização do Evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta participante, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses danos de única e exclusiva responsabilidade do causador;

Art. 10- Poderão os organizadores/realizadores suspender o Evento por questões relacionadas à segurança pública aos atletas, à realização de atos públicos, vandalismo e/ou outros motivos de força maior;

Art. 11 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste Regulamento ou, por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos Organizadores do Evento) à Organização qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado da Prova;

Art. 12- O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade e isenta de qualquer responsabilidade os organizadores, realizadores e patrocinadores, em seu nome e de seus sucessores;

Art. 13- Ao se inscrever no evento o atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores, realizadores e parceiros a qualquer tempo, enviarem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido), informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;

Art. 14 - É obrigatório o uso do número de peito, fixado na frente da camiseta;

Art. 15- O posicionamento escolhido pelo atleta nos locais de largada disponíveis no evento, previstos no regulamento e disponibilizados pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

Capítulo 06 - REGRAS GERAIS DA CORRIDA

Art. 01- A corrida e caminhada terá duração total até que o ultimo participante cruze a linha de chegada;

Art. 02 - O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, ou corte do percurso indicado.

Art.03- pela segurança de todos a organização orienta aos participantes a correrem/caminharem sempre ao lado direito das vias, e prestarem atenção ao trânsito local;

Art. 04- A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no Evento atletas especialmente convidados;

Capítulo 07 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 01- A Organização do Evento poderá, a seu critério, incluir qualquer tipo de premiação ou participação especial.

Assinado por:



119F7406B3B24DC

Fabricio Kafury Pereira Rodrigues

Presidente

UNIMED CERRADO